

PORTARIA N.º 801, 23 DE SETEMBRO DE 2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDO PELA  
PORTARIA Nº 747/2016

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas  
atribuições e,

Considerando a solicitação dos membros da referida Comissão,  
em que justificam a dificuldade de andamento dos trabalhos, tendo em vista que o  
indiciado não atendeu as intimações e citações, necessitando de nomeação de  
defensor dativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos a  
Comissão instituída para conduzir processo administrativo disciplinar contra o servidor  
R.C.D., ocupante do cargo de professor, para apuração de atos de abandono de cargo,  
por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de setembro de 2016

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal